

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6018.2017/0009041-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/GEAF/2017
 I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial pela competência delegada pela Portaria 459/2017-SMS/G, combinada com a Portaria 012/2017 SMS.G/CGP/NCC, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 12º do Decreto 44.279/2003 e alterações, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 304/2017 e, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa DEL REI CARIMBOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.967.690/0001-38, visando a aquisição de: Item 1.1 - 31 (trinta e uma) unidades de CARIMBO AUTOMÁTICO ATÉ 4 LINHAS , pelo valor de R\$ 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) ; Item 1.2- 01(uma) unidade CARIMBO DE MADEIRA COM A PALAVRA RECEBEMOS pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais) ; Item 1.3 - 01(uma) unidade CARIMBO DE RECUSA DE EUTANÁSIA pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais); Item 1.4 - 01(uma) unidade de CARIMBO COM A PALAVRA EM BRANCO pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) e Item 1.5 - 01(uma) unidade CARIMBO COM ORIENTAÇÃO pelo valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria , consoante especificações constante na Requisição nº 3042017 (SEI 4030656), bem como a emissão da competente nota de empenho.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.122.30.24.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva emitida (SEI 4060367).

6018.2017/0008556-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/GEAF/2017
 I – À vista dos elementos contidos no presente, em face da delegação conferida pela Portaria nº. 459/2017 SMS.G e com a designação estabelecida pela Portaria nº. 012/2017 SMS/G-GP-NCC e com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal 56.144/2015 **AUTORIZO** a aquisição 21.800(vinte e um mil e oitocentas) unidades de LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO e 16.100(dezesseis mil e cem) unidades de LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO através da Ata de Registro de Preços nº 444/2015/SMS-G, cuja detentora é a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68 (SEI 3907489), para suprir as necessidades das Divisões de Vigilância de Zoonoses e de Vigilância Epidemiológica desta Coordenadoria, conforme requisições nº 188/2017 (SEI 3907381) e nº 332/2017 (SEI 3907416), pelo valor respectivamente de, R\$ 4.338,20 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) e 3.203,90 (três mil duzentos e três reais e noventa centavos) totalizando 7.542,10 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos), bem como a emissão da competente nota de empenho.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº.84.00.84.22.10.304.3.003.4.130.3.3.90.30.00.00.,conforme de Reserva emitida (SEI 4050779).

6018.2017/0007656-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/GEAF/2017
 I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial pela competência delegada pela Portaria 459/2017-SMS/G, combinada com a Portaria 012/2017 SMS.G/CGP/NCC, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 12º do Decreto 44.279/2003 e alterações, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 193/2017 e, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.405.640/0001-36 visando a aquisição de Item 01 : 08 (Oito) unidades de BOTA PARA CASCO DE EQUINOS, TAMANHO MÉDIO, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ; Item 02: 08 (Oito) unidades de BOTA PARA CASCO DE EQUINOS, TAMANHO GRANDE, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ; Item 03: 01 (Uma) unidade de TRIPÊ PARA CASQUEAMENTO pelo valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Item 04: 10 (Dez) unidades de LIMPA RANILHA COM ESCOVA, pelo valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 5.635,00 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria, consoante especificações constante nas Requisições nºs 1042017(SEI 3681418), 1932017 (SEI 3681439), bem como a emissão da competente nota de empenho.
 II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3.03.4.130.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva emitida (SEI 4097654).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO 54/2017 – CRS.Leste
 PROCESSO 6018.2017/0005969-0
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde Leste
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
 OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de ar comprimido e óxido nitroso para as unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.
 OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2017 (art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93), e alteração de índice de reajuste, nos termos do Decreto Municipal 57.580/17.
 DOTAÇÃO: 84.26.10.301.3003.4101.3390.3000.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

Apenação: AP.84.027.0291/2017 - 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 03.359.898/0001-87 REDE BRASIL EMPREENDIM ENTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME Empenho: 45.802/2017 Tipo: Multa Multa: R\$622,21 - 6018.2017/0001562-6 - atraso na entrega programada do objeto de 19 (dezenove) dias, itens entregues através da NF 830 (SEI N 3389291) - pregão n 001/CRSO/2017.

DISPACHO
 I – 2002-0.293.133-8 (Processo SEI nº 6018.2017/0001533-2) – No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº. 46.209, de 15/08/2005, em conformidade com a portaria Intersecretarial no. 01/05/SMS/SMSP/SMG, de 02/09/2005, nos termos do Artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 16.608 de 29 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 57.578 de 14 de janeiro de 2017 e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, AUTORIZO a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Palestra Itália, nº 165, onde se encontra instalada a UBS Vila Anglo, contrato este celebrado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Centro

Oeste e a Sra. Ivete Campelo Nocito, inscrita no CPF sob o nº 024.811.118-34, o Sr. Marcelo Campelo Nocito, portador do CPF nº 082.330.448-57, a Sra. Mônica Maria Nocito Ferrari, portadora do CPF nº 076.797.228-70 e a Sra. Meire Campelo Nocito, portadora do CPF nº 100.923.188-00, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16/08/2017, no valor PROVISÓRIO contratual de R\$ 53.853,42 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) ficando, assim, o valor PROVISÓRIO mensal de R\$ 8.975,57 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), onerando as dotações 84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.36.00.00.

II – O índice de reajuste DEFINITIVO deverá ser aplicado através do “IPC-FIPE”, mês de AGOSTO/2017, a partir de 16/08/2017, a ser disponibilizado no site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), em virtude do proprietário não abrir mão do índice de reajuste devido (documento SEI nº 4045023).

III – FICA estabelecida cláusula resolutive para fazer constar que o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que o LOCADOR seja comunicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa Municipalidade.

IV – Em consequência, AUTORIZO, a emissão de Notas de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/CRSCO/2017
 I – 2002-0.293.133-8 (Processo SEI nº 6018.2017/0001533-2) – No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº. 46.209, de 15/08/2005, em conformidade com a portaria Intersecretarial no. 01/05/SMS/SMSP/SMG, de 02/09/2005, ACOLHO, o apostilamento ao contrato de locação do imóvel onde se encontra instalada a UBS Vila Anglo, celebrado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste e a Sra. Ivete Campelo Nocito, o Sr. Marcelo Campelo Nocito, a Sras. Mônica Maria Nocito Ferrari e Meire Campelo Nocito, para fazer constar o endereço como sendo a Rua Palestra Itália, nº 165 - Perdizes, mantendo-se as demais cláusulas contratuais.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TERMO ADITIVO Nº 090/2017 CRS-SUL
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015/CRSSUL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2017/0007274-3 (2014-0.231.354-0)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014-REG/SUL
 CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
 CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA- EPP.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS, PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.
 OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DO VALOR MENSAL E SUBSTITUIÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO PARA O EQUIVALENTE AO CENTRO DA META DE INFLAÇÃO FIXADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN – DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/17
 VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 13.277,71
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00

TERMO ADITIVO Nº 89/2017 CRS-SUL
CONTRATO 22/2015 CRS-SUL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2017/0006022-2 (2015-0.241.379-1)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/SMS/2015
 CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
 CONTRATADA: AGNI HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME
 OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE FARMÁCIA HOMEOPÁTICA PARA AVIAMENTO DE RECEITAS HOMEOPÁTICAS PARA USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – CRS-SUL (LOTE 2)
 OBJETO DO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO PARA O EQUIVALENTE AO CENTRO DA META DE INFLAÇÃO FIXADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN – DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/17 E SUPRESSÃO CONTRATUAL.
 VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.331,84
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.39.00.02

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DISPACHO
 I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
 Do processo nº 6110.2017/0004353-0 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, **AUTORIZO** a aquisição de 62.280 unidades de fralda descartável infantil média (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 147/AHM/2015, da empresa **MEDI HOUSE IND. E COM. PROD. CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.276/0001-66, pelo valor total de R\$ 21.112,92 (vinte e um mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.10.3.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 2.447/2017.

DISPACHO
 I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
 Do processo nº 6110.2017/0004396-4 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 2.600 comprimidos de amitriptilina cloridrato 25 mg (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 311/2016-SMS.G, da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, pelo valor total de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.3.00.00, conforme nota de reserva nº 2.430/2017.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
 Cotação Eletrônica nº: 160/2017 – Processo nº. 6110.2017/0004640-8
 A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que no dia **16/08/2017**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com

critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **18/08/2017**, às **15h00min**, para a aquisição de **CÂNULA TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM BALÃO Nº 7,0** , para atender a demanda da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Municipal Dr. Alípio Correia Neto, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

GABINETE

PUBLICADO POR OMISSÃO
COMUNICADO DE REABERTURA DE CERTAME
Processo nº.6110.2016/0002347-3 Pregão Eletrônico nº 006/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas que participaram do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com abertura realizada no dia 05/04/2017 às 09:00 horas, que a empresa **NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 05.994.954/0001-80**, primeira classificada para o item 03 do edital (grupo 02 e 03 COMPRASNET) , foi **INABILITADA** face ao provimento do recurso apresentado pela empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, conforme despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2017. Fica marcada a reabertura da sessão do referido certame para o dia **18/08/2017 às 09:00 hora**, no site www.comprasnet.gov.br, para negociação dos referidos grupos.

PENALIDADE
PROCESSO Nº 6110.2017/0003654-2
 I–À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, a **PENA DE MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 29.136 devido ao atraso de 10 (dez) dias e **MULTA** de 9% (nove por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 29.093 devido ao atraso de 9 (nove) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho 1539/2017 e Ordem de Fornecimento nº 2420/17-2 – séries: CC e CO, conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.3, da Ata de Registro de Preço nº 108/AHM/2017, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II–Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0003654-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

DESPACHO
PROCESSO Nº 6110.2017/0000267-2
 I–À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com esteio na competência atribuída pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G. REVOGO o despacho que autorizou a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2017, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ETOMIDATO 2 mg/ml 10 ml, publicado no D.O.C edição de 30/06/2017, página 28, haja vista que a pretensa aquisição se dará por meio de Ata de Registro de Preços.

DESPACHO
PROCESSO Nº 6110.2017/0000498-5
 I–À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com esteio na competência atribuída pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G. REVOGO o despacho que autorizou a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2017, para a aquisição de GLICOSE 5% 1.000 ml PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, publicado no D.O.C edição de 01/04/2017, página 24, haja vista que a pretensa aquisição se dará por meio de Ata de Registro de Preços.

DESPACHO
 I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
 Do processo nº 6110.2017/0003511-2 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 300 frascos de FORMALDEIDO, SOLUÇÃO A 10% (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 386/2016-SMS-G, da empresa **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.085.369/0001-96, pelo valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 2.352/2017.

DESPACHO
 I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
 Do processo nº 6110.2017/0004369-7 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G **AUTORIZO** a aquisição de 1 frasco de azul de toluidina 10 mg/ml (1%) solução frasco (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 315/2016-SMS-G, da empresa **HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.238.160/0001-24, pelo valor total de R\$ 23,00 (vinte e três reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 2.432/2017.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico: 178/2017 – Processo 6110.2017/0002793-4
 Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO, UNIDADE PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**
 A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h30** do dia **29 de Agosto de 2017**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/ SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2017/0004455-3
 I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELLI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.791.023/0001-02, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Nota de Empenho nº 2020/2017 e Ordem de Fornecimento nº 3007/17-1 – série CO, entregue por meio da Nota Fiscal nº 1032, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição materiais diversos para escritório, para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0004455-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2017/0004135-0
 I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA –EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 358/2016 – SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 1524/2017 e Ordens de Fornecimento nºs 2405/17 - séries: W, T, M, Z, BM, CC, A, FM, S, I e H, entregues por meio das Notas Fiscais nºs 84.252, 84.255, 84.254, 84.249, 84.253, 84.243, 84.242, 84.271, 84.250, 84.256 e 84.251, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição demidazolam cloridrato 5 mg/ml solução injetável AMP 3ml e 10ml – amp, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0004135-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Cotação Eletrônica nº: 161/2017 – Processo nº. 6110.2017/0004709-9
 A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que no dia **16/08/2017**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO, com encerramento no dia **18/08/2017**, às **15h00min**, para a aquisição de **FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL** , para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.
 A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Cotação Eletrônica nº: 162/2017 – Processo nº. 6110.2017/0003306-3
 A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que no dia **16/08/2017**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **18/08/2017**, às **12h00min**, para a aquisição de **AGULHA DESCARTÁVEL ANESTESIA RAQUI QUINCKE 22 G X 3 1/2 (90 X 7)**, **CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL** e **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 3,0 MM**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2017/0004393-0
 I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações posteriores e no Decreto Municipal 50.478/09 e com base na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta com a empresa **ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.856.937/0001-95, cujo objeto consiste na aquisição de âncoras de titânio, material ortopédico necessário para a realização de procedimento cirúrgico de fixação de fratura de cotovelo direito, para uso no paciente Marcel Aparecido Nepomuceno Torres da Silva, RH 2951929, internado no Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Corrêa Netto, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00 – NR nº 2.616/2017.
 II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.C. 14/08/2017
ORDEM DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS
 SEI 6410.2016/0000076-8
 Termo de Contrato 42/5FMS/2016
DIRECT FÁCIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI-ME
 Assinatura do TC: 14/06/2016, Aditivo prorrogação até 14/06/2018-Valor:R\$1.892.100,00
 Prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito, sendo à vista e/ou parcelado, por um período de 12 meses.
 O prazo da **Suspensão** do contrato acima mencionado será de 90 (noventa) dias corridos até a conclusão as ações de auditoria interna, os depósitos devidos e as aplicações de sanções até o limite de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data.